



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RUA SALGADO FILHO, 105**  
**FONE/FAX: 54.3244.2211**  
**95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017**

**“DECRETA O “PONTO FACULTATIVO” NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco de Paula, no uso das suas atribuições legais, e com base no art. 174 do Regimento Interno:

**DECRETA**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Vereadores não terá expediente no dia 13 de abril de 2017, sendo decretado ponto facultativo neste dia que antecede ao Feriado Santo.

Parágrafo Único – O período de trabalho dos servidores relativo ao ponto facultativo previsto no *caput* será compensado em datas e horários a serem estabelecidos pela Mesa Diretora.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 10 de abril de 2017.

---

José Luis Ferreira de Souza - PSC  
Presidente do Legislativo Municipal

---

Mateus Barcelos-PT  
Secretário do Legislativo Municipal

---

Agustinho André Arnhold - PTB  
Vice-Presidente do Legislativo Municipal